

Santo André, 9 de novembro de 2022.

**De:** Diretoria de Apoio Legislativo

**Para:** Núcleo de Apoio Legislativo

**Referencia:**

Processo: nº 6976/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 181/2022

**Autoria:** Ver. Carlos Ferreira

**Ementa:** Projeto de Lei CM nº 181/2022, que dispõe, em consonância com o exercício de liberdade de crença e prática religiosa de que tratam os incisos VI e VIII do art. 5º da Constituição Federal, sobre o período de realização de concursos públicos, processos seletivos para provimento de cargos e empregos públicos, provas para ingresso nas instituições de ensino e ainda para a frequência a atividades curriculares das instituições de ensino e dá outras providências.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Distribuição aos Assistentes Jurídicos

**Ação Realizada:** Parecer Emitido

**Descrição:**

Retornamos os autos ao **Núcleo de Apoio Legislativo**, com a análise jurídica realizada pela Assistente Jurídico-Legislativa acerca da propositura. Atenciosamente,

**Próxima Fase:** Analisar Providências

**Rafael Barrios de Mello**

**Técnico Legislativo**

**Ivan Antonio Barbosa**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Diretor de Apoio Legislativo**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200320032003000360031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.